



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO DE RISCOS E INFRAESTRUTURA - GRIN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC
Ações Afirmativas - AF/CNPq /UFSM

EDITAL 34/2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em *Engenharias (Transportes e Logística, Elétrica, Mecânica, Agrícola) e Arquitetura e Urbanismo do campus de Cachoeira do Sul e Administração* da UFSM para Bolsa **PIBIC - AF**.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	31/08/2020
Inscrição dos candidatos	31/08/2020 a 02/09/2020
Avaliação dos candidatos	03/09/2020 (turno Manhã)
Divulgação do resultado preliminar	03/09/2020 (turno Tarde)
Período de Recursos contra resultado Preliminar	03/09/2020 (turno Tarde e Noite)
Divulgação do Resultado Final	04/09/2020 (turno Manhã)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 31/08/2020 a 02/09/2020

2.2 Local: As inscrições serão realizadas online, por meio do envio dos documentos obrigatórios para o e-mail do coordenador do projeto – leander.klein@ufsm.br

2.3 Horário: qualquer horário – inscrição por e-mail

2.4 Documentos Obrigatórios para inscrição:

2.4.1 Histórico escolar

2.4.2 Currículo lattes

2.4.3 Comprovação de participação de grupo de pesquisa (se houver)

2.4.4 Comprovante de participação ou apresentação de trabalho na JAI-UFSM (qualquer ano e se houver)

2.4.5 Memorial descritivo do candidato (vide anexo A deste edital)

2.4.6 Documento com a previsão de disponibilidade de turnos para o segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021 (ver modelo abaixo, no qual o aluno deve apenas marcar os turnos que possivelmente terá livres durante a semana)

	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
manhã					
tarde					
noite					

2.4.7 Comprovante de que ingressou no Ensino Superior (curso que está vinculado na UFSM) através do sistema de cotas raciais e/ou sociais e/ou para pessoas portadoras de deficiência.

Obs: este item 2.4.7 é um requisito exigido do bolsista (conforme descrito no edital N. 009/2020 da PRPGP – UFSM). Caso o aluno não apresente qualquer documento que tenha ingressado pelo sistema de cotas, será excluído do processo seletivo. Este item não fará parte do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise dos documentos para obrigatório para inscrição, conforme os seguintes pesos:

Item 2.4.1 – Peso 1,5

Item 2.4.2 – Peso 2

Item 2.4.3 – Peso 1,5

Item 2.4.4 – Peso 1,5

Item 2.4.5 – Peso 2

Item 2.4.6 – Peso 1,5

OBS 1: Caso o candidato não apresente algum dos itens do processo seletivo, será atribuída nota zero para esse item.

OBS 2: Para que o bolsista seja indicado no portal de bolsistas da UFSM é necessário que ele possua conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A. Por isso, o primeiro classificado dessa seleção deverá obrigatoriamente abrir uma conta corrente no referido banco até o dia 04/09/2020 para que a bolsa possa ser depositada.(a data limite para indicação do bolsista no sistema é dia 06/09/2020).

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

4. DA BOLSA , DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 12 meses (setembro de 2010 a agosto de 2021).

Vaga	Nome do Projeto	Coordenador
01	Insegurança financeira em virtude da pandemia: o Coronavírus como uma mazela social e econômica	Prof. Dr. Leander Luiz Klein

- Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação na UFSM: Engenharias (Transportes e Logística,, Elétrica, Mecânica, Agrícola) e arquitetura e urbanismo do campus de Cachoeira do Sul (local onde o professor atua na graduação) e Administração - campus sede (local onde o professor atua na pós graduação)

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 5.1** Estar regularmente matriculado no curso (que atende aos pré-requisitos) de graduação da Universidade Federal de Santa Maria durante o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.5** Publicar os resultados obtidos na pesquisa na Jornada Acadêmica Integrada – JAI 2021.
- 5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.8** Atender aos demais requisitos aqui não mencionados e descritos no edital N. 009/2020 da PRPGP
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados diretamente ao e-mail dos inscritos
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto (por exemplo, já ter participado em projeto com área afim).
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 3 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelos e-mail **leander.klein@ufsm.br**

Cachoeira do Sul, 31 de agosto de 2020
Leander Luiz Klein – Coordenador do projeto

ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
MODELO DE MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para a Bolsa de Iniciação Científica descrita nesse edital.

2. RAZÕES DE CANDIDATURA

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se à bolsista do projeto deste edital). Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para você ser selecionado. Enfim, descreva por que você acredita que você corresponderá as atividades a serem desenvolvidas por um bolsista de pesquisa].

3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

Cidade _____, Data ____/____/____